
ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 072116.2.0085352-80

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 85.352 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 85.352 desta data de 15 de Setembro de 2009, consta Transcrição: UNIDADE AUTÔNOMA DE Nº 101, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE SERRAT, situado a Rua Gilberto Stuckert, n.º 49, no Jardim Oceania, nesta cidade, composta de: terraço, sala de estar, sala de jantar, 03 (três) quartos, sendo um suíte, WC social, cozinha, área de serviço, quintal e no pavimento térreo uma vaga de garagem semi-coberta, com área real privativa de 75,81m², área de vaga de garagem de 11,73m², área de uso comum de 12,85m², área real total de 100,39m², área do terreno de uso exclusivo de 135,17m², área do terreno de uso comum de 32,92m², área real total de 168,09m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,1169. PROPRIETÁRIO: firma CONSTRUTORA SUL LTDA - CONSTRUSUL, com sede nesta capital, CGC nº 00.411.767/0001-03, representada pelo sócio Diógenes Araújo Lins e ou Lílian Oliveira Lins, brasileiros, casados, CPF nº 364.841.484-49 e 467.893.404-91, residentes nesta capital. TÍTULO ANTERIOR: Livro 2-BT1, fls. 103, n.º de ordem 29.807, Zona Norte. Dou fé.

R-1-85.352 em 04.08.2014

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienações e Fiduciária em Garantia N.º 1.4444.0639190-7, datado de 22.07.2014, assinado pelas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

partes, a proprietária vendeu o imóvel acima à DARLAN DA SILVA GOMES, brasileiro, gerente, portador da CI n.º 1638379 SSP/PB, CPF n.º 790.257.814-20, casado no regime da comunhão parcial de bens com TACIANA BRITO DUARTE GOMES, brasileira, estudante, portadora da CI n.º 1923713 SSP/PB, CPF n.º 019.485.434-51, residentes e domiciliados à Rua Luiz de Franca Vieira, s/n, Salgadinho em Patos/PB, pelo valor real e fiscal de R\$ 210.000,00, sendo R\$ 30.000,00 mediante recursos próprios; e R\$ 180.000,00 mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 6.300,00, conforme guia n.º 2014/012493. Dou fé.

R-2-85.352 em 04.08.2014

Pelo contrato referido no R-1, os proprietários alienaram o imóvel acima à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia do financiamento no valor de R\$ 180.000,00, pagos através de 420 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 22.08.2014. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 200.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

AV-3-85.352 em 04.08.2014

Certifico que pela Cédula de Crédito Imobiliário, emitida em data de 22.07.2014, série 0714, sob n.º 1.4444.0639190-7, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, a seu favor e contra os devedores, consta como CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com endereço no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF. Dou fé.

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

AV-4-85.352 em 31 de Outubro de 2024.

Protocolado sob nº 478.043, datado em 31 de Outubro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Certifico que pela Ordem de Indisponibilidade e pelo Relatório de Consulta de Indisponibilidade, emitidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 31 de outubro de 2024, e de conformidade com o Provimento n.º 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, foi procedida a INDISPONIBILIDADE do imóvel acima, de propriedade de DARLAN DA SILVA GOMES, brasileiro, gerente, portador da CI n.º 1638379 SSP/PB, CPF n.º 790.257.814-20, casado no regime da comunhão parcial de bens com TACIANA BRITO DUARTE GOMES, brasileira, estudante, portadora da CI n.º 1923713 SSP/PB, CPF n.º 019.485.434-51, residentes e domiciliados à Rua Luiz de Franca Vieira, s/n, Salgadinho em Patos/PB, tendo como resultado positivo o CPF n.º 790.257.814-20 e 019.485.434-51, pertencente a DARLAN DA SILVA GOMES e TACIANA BRITO DUARTE GOMES, respectivamente, Número do Protocolo: 202410.2911.03670479-IA-440, Número do Processo: 08333024320198152001, Emissor da Ordem: PB - 12E VARA CÍVEL - MANUEL MARIA ANTUNES DE MELO. PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE NO R2 E A CEDULA DE CREDITO NO AV-3. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 0,00; FEPJ: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FARPEN: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. Selo digital de fiscalização: APZ61726-DHKS. Dou fé.

AV-5-85.352 em 25 de Março de 2026.

Protocolado sob nº 463.879, datado em 05 de Junho de 2024. INTIMAÇÃO POSITIVA (POR EDITAL): De acordo com o Ofício nº 0256V/24 de 01/07/2024, promovido pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado(a), e tendo em vista a impossibilidade de realização da intimação pessoal dos(as) devedores(as) DARLAN DA SILVA GOMES e TACIANA BRITO DUARTE

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

GOMES, conforme certidões e diligências realizadas por este Registro de Imóveis, procedeu-se à sua intimação por meio de edital, nos dias 30/10/2024, 131/10/2024 e 01/11/2024, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação, efetuasse a purga da mora, mediante o pagamento das prestações vencidas e vincendas, encargos contratuais, custas e despesas de cobrança, relativas ao contrato garantido por alienação fiduciária, nº 144440639190, objeto do R-1 desta matrícula, na forma do disposto nos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514/97, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a). João Pessoa, PB, 25/03/2026. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1,00; FEPJ: R\$ 0,18; MP: R\$ 0,02; FARPEN: R\$ 39,05; ISS: R\$ 0,05. Selo digital de fiscalização: ARL99056-KYNB. Dou fé.

AV-6-85.352 em 28 de Maio de 2026.

Protocolado sob nº 528.244, datado em 22 de Maio de 2026. CANCELAMENTO. Certifico que pelo Requerimento Particular, datado de vinte e nove (29) de Abril de dois mil e vinte e cinco (2025), e Requerimento Particular, datado de treze (13) de Janeiro de dois mil e vinte e seis (2026), expedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do seu representante legal, a mesma autorizou o CANCELAMENTO da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-2, e CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO constante do AV-3, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 124,21; FEPJ: R\$ 22,85; MP: R\$ 1,99; FARPEN: R\$ 38,54; ISS: R\$ 6,21. Selo digital de fiscalização: ASF30294-81IM. Dou fé.

R-7-85.352 em 28 de Maio de 2026.

Protocolado sob nº 528.244, datado em 22 de Maio de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Pelo Requerimento Particular, datado de vinte e nove (29) de Abril de dois mil e vinte e cinco (2025), expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃO(ÕES).

através do seu representante legal, a PROPRIEDADE DO IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA nº 101, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL MONTE SERRAT, situado a Rua Gilberto Stuckert, n.º 49, bairro Jardim Oceania, João Pessoa-PB, CEP: 58037-715, inscrição imobiliária: 320738-2, inscrição cartográfica: 03105041300000001, foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 261.014,00 (duzentos e sessenta e um mil e quatorze reais), sendo pago o ITBI no valor de R\$ 7.830,42 (sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), conforme guia n.º 2025/003024. PERMANECENDO A INDISPONIBILIDADE CONSTANTE NO AV-4. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 2135,31; FEPJ: R\$ 392,90; MP: R\$ 34,16; FARPEN: R\$ 208,97; ISS: R\$ 106,77. Selo digital de fiscalização: AST37235-PU2I. **Selo Digital: AST21714-EGPS – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 141,94 FARPEN R\$ 3,45 FEPJ: R\$ 26,12 MP: R\$ 2,27 ISS: R\$ 7,10.** Eu, José Gilbert Almeida dos Santos, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 01 de Junho de 2026

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 62B4R-ZYARW-JETGR-9W5MD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leonardo Santos do Nascimento (CPF 093.092.264-63)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/62B4R-ZYARW-JETGR-9W5MD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>